

Trump propõe genocídio e limpeza étnica em Gaza, diz professor de Direito Internacional

O anúncio do presidente dos Estados Unidos, **Donald Trump**, de que atuará ao lado de Israel para remover os palestinos da Faixa de Gaza estremeceu o mundo civilizado, pois a ideia prenuncia um ato que constituirá genocídio e limpeza étnica. No Direito, praticamente não há controvérsia quanto a isso.

“A ideia é tão estapafúrdia que eu, como um internacionalista, fico constrangido ao responder qualquer questão atinente a essa proposta, porque é flagrantemente contrária às normas fundamentais do Direito Internacional em vigor, que foram construídas inclusive pelos Estados Unidos”, afirma **Wagner Menezes**, professor de Direito Internacional Comparado da Faculdade de Direito da USP e recém-nomeado membro do quadro de árbitros da **Organização das Nações Unidas (ONU)**.

Segundo Menezes, a proposição de Trump contém “um caráter gravíssimo de ilicitude”, considerando-se tudo o que a sociedade humana construiu ao longo do seu processo civilizacional. “A proposta tem um fundo de barbárie e de desrespeito aos elementos fundamentais que estruturam o Direito Internacional. Esse tipo de deslocamento de pessoas é absolutamente condenável e configura crime de genocídio e limpeza étnica.”

Do ponto de vista do Direito Internacional, falar besteira, ainda que seja vergonhoso, não é um ilícito, segundo o professor. Haverá ilícito se as palavras do mandatário americano forem levadas adiante. “O que existe, por ora, é um discurso absolutamente indefensável”, salienta Menezes.

O papel da ONU

O tempo dirá se Trump comete uma bravata ou se intenciona de fato praticar uma desumanidade histórica. Em tal cenário, pergunta-se: o que um organismo como a ONU pode fazer para contê-lo?

“Na realidade, todo sistema que é criado dentro de um processo civilizacional, do reconhecimento do Direito, da observância das normas, é limitado justamente pela força. Existe um espaço de tensão entre a força e o Direito. O Direito não pode tudo, e as instituições globais também não”, explica Wagner Menezes. Ou seja, os meios de que dispõe a ONU para coibir arroubos contra a humanidade tornam-se inócuos diante da opção intransigente pela força de um ente global poderoso.

Como explica o professor, no âmbito das Nações Unidas existem mecanismos jurídicos limitantes da ação dos Estados, porém, “a base do reconhecimento do Direito Internacional é essencialmente a compreensão civilizacional”. Essa é a chave da questão: no caso em tela, não se está lidando com alguém que possua compreensão normal do avanço civilizacional, das conquistas humanas no decorrer dos séculos.

“Não estamos lidando com discursos racionais”, sentencia o professor.

De todo modo, pondera Menezes, os organismos internacionais não são decorativos, imagem que de uns tempos para cá se tenta atribuir à ONU e à Organização Mundial da Saúde (OMS), por exemplo. “Eles são fundamentais. Veja: na pandemia, com todas as críticas que nós podemos perceber, a OMS foi fundamental, no final, para a imunização. A ONU é importantíssima, vital. Imagine se não tivesse a ONU? Qual o tipo de sustentáculo institucional nós teríamos? Apenas a barbárie, a guerra, opressão, o emprego de força.”

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2025-fev-07/trump-propoe-genocidio-e-limpeza-etnica-em-gaza-diz-professor-de-direito-internacional/>

